



# Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

## PROCURADORIA

### PARECER JURÍDICO

DATA: 02 de Maio de 2018.

**ASSUNTO: QUESTIONAMENTO - POSSIBILIDADE - DIÁRIA - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITAPOÁ - COMDEMA**

Trata-se de questionamento da Secretaria de Meio Ambiente, por meio da CI nº 096/2018/SEMAI, de 23/04/2018, acerca da possibilidade da concessão de diárias para representantes da sociedade civil organizada do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Itapoá - COMDEMA.

Questionamento visa viabilizar a possibilidade de os Conselheiros participarem de evento de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente por meio dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA, a ser realizado no dia 09/05/2018, em Florianópolis, no auditório da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, às 16:00 horas.

**CONSIDERANDO** que a realização de despesas com inscrição em cursos, diárias e adiantamento para capacitação de conselheiros deverá estar plenamente configurada com os princípios norteadores da administração pública, consignados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que de tais princípios impõe-se, em primeiro lugar, a previsão das despesas em lei e aplicação dos recursos em consonância com o interesse público, não sendo admitida, sob pena de desvio de finalidade e sujeito às penalidades legais, a utilização de recursos em benefício exclusivamente particular;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 37, incisos, I, II.



# Prefeitura Municipal de Itapoá - SC

## PROCURADORIA

"Art. 37.A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

**CONSIDERANDO** não haver previsão legal para a concessão requerida;

### CONCLUSÃO

Assim, opino pela impossibilidade da concessão de diárias para representantes da sociedade civil organizada do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Itapoá - COMDEMA, por falta de previsão legal.

É o parecer s.m.j.

Leandro Machado da Silva  
Diretor Jurídico

Itapoá, 02 de Maio de 2018.

Marcele de Almeida Rodrigues  
Procuradora do Município

RECEBIDO

02/05/2018

*[Handwritten signature]*

Heloiza Helena Moreira  
Agente Administrativo I  
Matr. 122139-6